



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (017) 3651-1212 = CEP 15720-000
CNPJ 46.609.731/0001-30
pmpalmeira@ig.com

Portaria n.º 073 de 10 de março 2.023

Dispõe sobre férias à servidora que especifica, e dá outras providências.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas:

DETERMINO, a pedido, que a partir desta data **06/03/2.023**, a Sr.^a. **ANA LUCIA DE MELO**, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG. Nº **40.573.252-1**, lotada no quadro de pessoal desta municipalidade cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, estará de **férias** regulamentares de **30** (trinta) dias, referente ao período de **01/02/2.021** à **31/01/2.022**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **06** de **março** de **2.023**, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, **10** de **março** de **2.023**.

Reinaldo Savazi
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício
Secretário Municipal de Administração e Planejamento